

Crimes ambientais em Vale e Tiv Súd são denunciados por vítimas

BRUMADINHO

Crimes que motivaram desastre ocorrido em 25 de janeiro de 2019, e que deixou 270 mortos e três desaparecidos, irão a julgamento

Vale, Tiv Súd e 6 pessoas são denunciadas por vítimas

Um relatório de 100 páginas, elaborado por uma comissão de especialistas em direito ambiental, denunciou crimes ambientais cometidos por Vale e Tiv Súd em Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, que resultou na morte de 270 pessoas e na ausência de três delas. O relatório, assinado por 10 especialistas em direito ambiental, foi encaminhado ao Ministério Público Federal (MPF) em Belo Horizonte. O documento aponta que os crimes ocorreram em meio a uma série de irregularidades, incluindo a falta de fiscalização adequada e a ocultação de informações importantes sobre o estado das barragens. Entre os denunciados estão os presidentes das empresas, diretores e técnicos envolvidos no desastre.

DA REDAÇÃO

A Justiça Federal aceitou a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra 16 pessoas e as empresas Vale e Tiv Súd pelo rompimento da barragem do Corrego do Feijão, em Brumadinho, Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O desastre, que ocorreu no dia 25 de janeiro de 2019, deixou 270 mortos. Três vítimas seguem desaparecidas.

Na segunda-feira, o processo criminal foi distribuído à 2ª Vara Criminal Federal de Belo Horizonte. A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, havia determinado agilidade da Justiça Federal para análise do caso, já que os crimes ambientais poderiam prescrever hoje, data em que a tragédia completa quatro anos.

As pessoas físicas foram denunciadas por homicídio qualificado, crimes contra a fauna e flora e crime de poluição. Já as empresas Vale S.A. e Tiv Súd Bureau de Pro-



Bombeiros buscam por vítimas da tragédia em 2019

jetos e Consultoria Ltda, respondem por crimes contra a fauna e flora e crime de poluição. Por serem pessoas jurí-

cas, as empresas não são réus por homicídio. Com a aceitação da denúncia, os crimes não correm mais o risco de prescrever.

NOMES CITADOS RÉUS NO PROCESSO

- Fábio Schwartzman (então diretor-presidente da Vale); **Silmar Magalhães Silva** (diretor da Vale); **Lúcio Flavio Gallon Cavalli** (diretor da Vale); **Joaquim Pedro de Toledo** (gerente executivo da Vale); **Alexandre de Paula Campanha** (gerente executivo da Vale); **Renzo Albieri Guimarães de Carvalho** (gerente da Vale); **Marcos Vinícius Oliveira Lopes de Assis Araújo** (gerente da Vale); **César Augusto Paulino Grandchamp** (geólogo especialista da Vale); **Christina Heloísa da Silva Malheiros** (engenheira da Vale); **Washington Pirete da Silva** (engenheiro especialista da Vale); **Felipe Figueiredo Rocha** (engenheiro da Vale); **Chris-Peter Meier** (gerente da Tiv Súd no Brasil, gestor na Alemanha); **Arsênio Negro Junior** (consultor em Tiv Súd); **André Jam Yasuda** (consultor técnico da Tiv Súd); **Makoto Namba** (coordenador da Tiv Súd); **Marsilio Oliveira Cecilio Junior** (especialista da Tiv Súd).

GOVERNO Coordenadores da Funai são exonerados em meio a crise Yanomami

RESERVA YANOMAMI

30,4 mil indígenas à mercê do crime organizado

Após visitar três comunidades do território yanomami e passar quatro dias em Boa Vista, para onde centenas de adultos e crianças da etnia foram transferidos a fim de receber atendimento médico adequado, o secretário nacional de Políticas e Programas de Saúde Indígena, Ricardo Weibe Tappeba, afirmou que os cerca de 30,4 mil moradores da Terra Indígena Yanomami estão "à mercê do crime organizado".

Referindo-se à presença ilegal de cerca de 20 mil garimpeiros que, com sua atividade, poluem os rios da região e destroem parte da Floresta Amazônica, além de disseminar várias doenças entre os indígenas, Weibe Tappeba contou a jornalistas que os invasores da maior reserva de usufruto indígena do país não se intimidam nem mesmo com a presença de militares fortemente armados.

"Nos últimos dias, visitamos três comunidades. Em duas delas fomos entregados alimentos. Só foi possível chegarmos a essas localidades graças à presença das Forças Armadas", contou Weibe Tappeba, defendendo a importância de os órgãos públicos se unirem para retirar os não índios do interior da terra indígena e para adotar medidas que impeçam o retorno dos garimpeiros à área.

"Precisamos implementar um plano de desinstituição do território", afirmou o secretário nacional, lembrando que já há uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), de 2020, para que o governo federal remova todos os invasores de sete terras indígenas do país, incluindo o território yanomami. A medida, que o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, chegou a classificar como "imperativa, imprescindível e um dever da União", se aplica também a madeireiros que extraem recursos florestais da reserva.

"[Ao visitar as comunidades], descemos dentro do garimpo, que praticamente invadiu as aldeias. As comunidades estão à mercê do crime organizado. E não digo garimpeiros, mas sim crime organizado, porque há muitas pessoas armadas, coagindo [os índios] e sem se intimidar com a presença das Forças Armadas", disse Weibe Tappeba.

SEBRAE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PRECATORIO Nº 02/2023 LICITAÇÃO Nº 9888

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de adaptação (contorno civil) com fornecimento de materiais, instalação, alinhamento e instalação de equipamentos de saneamento, fornecimento de eletroeletrônicos, fornecimento de luminárias, além de adesivos decorativos, incluindo energia elétrica, para a aquisição e instalação de equipamentos de saneamento no município de Salvador/BA, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 09/02/2023, às 14h.

EDITAL NO SITE: <https://www.sebrae.com.br/portal/oi/oi/https://www.licitacoes-e.com.br>

INFORMAÇÕES: cpi.sebrae@sebrae.com.br

Salvador, 25 de janeiro de 2023. Proferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE CNPJ nº 15.911.084/0001-81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - Repetição - 0 Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, fará realizar prego eletrônico para aquisição de quatro kits para o aquecimento por tipo de piso para instalação em escolas municipais, em quantidade imediata, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, cuja abertura estava prevista para o dia 27/01/2023 às 09h00min, foi prorrogada para o dia 06/02/2023 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua São João nº 295, Centro, CEP: 44.200-000 (77) 3480.2120(2130), e no site www.coribe.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 928606. Coribe - Bahia, 24 de janeiro de 2023. Gerente Soares de Carvalho - Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Juazeiro/BA torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto-fechado. O edital está disponível para download nos sites: www.mun.gov.br e www.comprasnet.gov.br (baixar licitação) e www.licitacoes-e.com.br (baixar licitação). O objeto é: Formação de Registro de Preços para prestação de serviços comuns de engenharia referente ao fornecimento e instalação de divisórias, portas e gradeamentos em áreas comuns com as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude de Juazeiro/BA. O processo, a partir de 25 de janeiro de 2023 às 09h00min. Abertura e julgamento das propostas às 09h00min do dia 06/02/2023, às 09h00min, no endereço: Rua São João nº 295, Centro, CEP: 44.200-000 (77) 3480.2120(2130), e no site www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 928606. Juazeiro/BA, 24 de janeiro de 2023. WIANK REIS DE SENNA MENDONÇA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.

Fachest

A Fundação Chefes de Assistência e Segurança Social - Fachest, Operadora de Planos de Autogestão de Assistência à Saúde, devidamente registrada na ANS sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.007.175.51, e registrada no plano sob nº 03.007.175.51, no valor atualizado de R\$ 1.587,30, referente às mensalidades de 10/2022 a 12/2022, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº 03.839.1345, e registrada no plano sob nº 03.800.773.52.52, no valor atualizado de R\$ 14.300,07, referente às mensalidades de 10/2022 a 1/2023, que configuram 69 dias de inadimplência, J.P.S. inscrita no CPF sob nº